

Nome: SILVIA NIIMOT	CPF: 309.684.718-54	
Endereço: R PRF MAX	KIMO DE MOURA SANTOS, 37, VILA DARLI, S	SAO PAULO   CEP: 03.262-070
Estado Civil: SOLTEIF	RO(A) Nacionalidade: BRASILEIRA	Data de Nascimento: 23/09/1982
E-mail: NMT.SN@HOT	MAIL.COM Profissão:SI	ERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL
Nome da Fonte Pagad	ora: SERVICO FUNERARIO DO MUNICIPIO D	DE S
Matrícula Funcional/Nº	Benefício INSS: 00000001953 Renda Bru	ta Declarada: R\$ 1.400,00
■ Beneficiário do INSS Finalidade da Cédula: ▼ Empréstimo Quadro I - Condições o		Privada
	gamento - Cidade: SÃO PAULO	UF:SP
Valor do Empréstimo: R\$ 7.656,15	Valor Entregue: Valor do IOF:R\$ 222,15 R\$ 7.000,00 Financiado: XSIM N	Quantidade de Parcelas: ÃO 35
Valor da Parcela: R\$ 267,17		Juros Remuneratórios Pré-Fixado: 1,09% mês 13,84% ano
Vencimento das Parce todo dia 12 do mês	las: Vencimento da 1ª Vencimento da la Parcela: 12/01/2020 Parcela: 12/11/2	
Juros Rem. Atraso: 1,09	9% mês 13,84% ano Juros Moratórios: 1,00%	6 ao mês Multa Moratória: 2,00%
Liberação do Empréstir Banco Nº Agência 33 0110-0	Nº da Conta Tipo da Conta CET 1,6	fetivo Total 2% ao mês 30% ao ano
Capitalização Mensal	Total a Pagar: R\$ 9.350,95	Data de Emissão: 18/11/2019
Quadro II - Para Preend	chimento do SANTANDER/CORRESPONDEN	NTE
Número da Proposta: 7 Código do Convênio: 4		
Denominação ou Razã Endereço do Correspon Telefone do Correspon		ON APOIO EIRELI - ME

1. Pagarei por esta Cédula de Crédito Bancário, em moeda corrente nacional, ao credor Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Juscelino Kubistchek, 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, designado SANTANDER, ou à sua ordem, a quantia líquida, certa e exigível, correspondente ao Valor do Empréstimo, acrescido dos juros remuneratórios à taxa indicada, capitalizados na periodicidade estabelecida, e demais encargos devidos, nos termos desta CÉDULA, mediante desconto em meu salário ou em benefício ou pensão previdenciária ("Remuneração"), que desde já autorizo, de forma irretratável e irrevogável, meu empregador ou o INSS ou outro instituto de previdência ("Fonte Pagadora") a efetuar e repassar ao SANTANDER.



- 2. Sei que o Valor do Empréstimo corresponde ao Valor Entregue, por mim recebido para livre utilização, acrescido do prêmio de seguro, se contratado, e do Imposto sobre Operações Financeiras IOF, se financiados.
- 2.1. DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS EXCLUSIVAMENTE PARA OPERAÇÃO DE EMPRÉSTIMO (Cláusulas 2.1.1 à 2.1.4 abaixo):
- 2.1.1. Caso não seja possível realizar a reserva de margem consignável em minha Remuneração pela Fonte Pagadora ("Averbação") em montante equivalente ao valor integral das parcelas, por insuficiência de margem consignável, autorizo o SANTANDER a solicitar Averbação à Fonte Pagadora de Valor do Empréstimo até 30% (trinta por cento) menor que o indicado no Quadro I acima, acrescido do IOF e seguro, se contratados, para adequar a operação à minha margem consignável disponível.
- 2.1.2. Na ocorrência das hipóteses previstas na cláusula 2.1.1 acima, receberei um Valor Entregue reduzido para minha livre utilização, sem prejuízo das demais responsabilidades aqui assumidas.
- O SANTANDER me informará sobre os novos valores e condições finais desta CÉDULA previamente à Averbação, mediante SMS ou e-mail (previamente cadastrados). As demais condições desta CÉDULA permanecerão em vigor, inclusive as taxas de juros e os encargos de inadimplência previstos no Quadro I. 2.1.3. O SANTANDER me enviará comunicação por SMS ou e-mail (previamente cadastrados) sobre a conclusão da operação, após a confirmação da Fonte Pagadora sobre a possibilidade ou impossibilidade da Averbação.
- 2.1.4. As informações que o SANTANDER me enviará, nos termos da Cláusulas 2.1.2 e 2.1.3 acima fazem parte integrante e indissociável desta CÉDULA para todos os efeitos legais.
- 3. Após a aprovação cadastral e creditícia do SANTANDER e a confirmação da reserva de margem consignável em minha Remuneração pela Fonte Pagadora ("Averbação"), o Valor Entregue será creditado em minha conta, indicada no Quadro I, no prazo estabelecido pela legislação aplicável. Caso eu não seja correntista do SANTANDER. a liberação do crédito se dará por meio de ordem de pagamento ou transferência eletrônica (DOC ou TED) na minha conta indicada no Quadro I.
- 3.1. Em decorrência do prazo necessário para realizar a averbação do Valor do Empréstimo pela Fonte

Pagadora, pode haver alterações mínimas nas taxas de juros da operação, para que o Valor das Parcelas e o Valor do Empréstimo sejam mantidos. Assim, neste caso, autorizo que o **SANTANDER** prossiga ao ajuste necessário para poder concluir esta operação.

- **4. Estou ciente também** de que, se houver permissão legal, poderei optar pela prorrogação do pagamento da 1ª parcela, no ato da contratação e, neste caso, o montante equivalente aos juros incidentes neste período serão incluídos nas parcelas.
- 5. Fui informado de que esta operação poderá ser automaticamente cancelada se não for possível ao SANTANDER efetuar o crédito do Valor Entregue, por qualquer motivo, inclusive por inconsistência da conta indicada no Quadro I, ou na impossibilidade de Averbação.
- 6. Se, por qualquer motivo, não houver o desconto em minha Remuneração referente ao pagamento integral das parcelas decorrentes desta operação, estou ciente de que deverei providenciar o pagamento delas junto ao SANTANDER nas respectivas datas de vencimento. Caso eu seja correntista do SANTANDER, autorizo, desde já, o débito em minha conta corrente e/ou conta salário indicada no Quadro I em valor necessário para o integral pagamento das parcelas. Caso eu não seja correntista, deverei procurar uma agência do SANTANDER para realizar o pagamento.
- 6.1. Excepcionalmente, e visando a preservar a forma de pagamento inicialmente pactuada nesta CÉDULA, autorizo o SANTANDER, observadas as disposições legais aplicáveis, a solicitar à minha Fonte Pagadora que efetue o desconto do valor das parcelas, que por qualquer motivo não tenham sido consignadas, por meio da prorrogação do vencimento final das parcelas. Desta forma, a vigência desta CÉDULA ficará automaticamente prorrogada pelo período necessário ao regular adimplemento de todas as parcelas mensais.





- 6.2. Estou ciente de que se não for possível manter a forma de pagamento nos termos da Cláusula 6.1 acima, deverei pagar o SANTANDER na forma disposta na Cláusula 7.
- 6.3. Não haverá débito em conta corrente quando ocorrer o desconto integral da parcela do empréstimo consignado na folha de pagamento do cliente.
- 7. A forma de pagamento das parcelas será definitivamente alterada se ocorrer: (a) impossibilidade ou suspensão do desconto do valor das parcelas em minha Remuneração pela Fonte Pagadora, por qualquer motivo; ou (b) início de gozo de benefício previdenciário temporário pelo INSS; ou (c) término, suspensão ou redução da minha Remuneração; ou (d) a minha exoneração ou a rescisão do meu contrato de trabalho. Nesses casos, as parcelas serão debitadas na conta corrente e/ou conta salário mantida por mim no SANTANDER indicada no Quadro I, e desde já autorizo este procedimento. Caso eu não seja correntista, será encaminhado o respectivo boleto de cobrança. As datas de vencimento serão mantidas.
- 8. Autorizo minha Fonte Pagadora, de forma irrevogável e irretratável, a: (i) realizar a Averbação, na quantia necessária para o pagamento total das parcelas deste empréstimo; (ii) efetuar o desconto dos valores das parcelas deste empréstimo em minha Remuneração e repassar ao SANTANDER o valor correspondente até a liquidação integral deste empréstimo; (iii) se aplicável, descontar o valor equivalente a 30% (trinta por cento) de minhas verbas rescisórias para o pagamento das obrigações previstas nesta CÉDULA, repassando respectivo valor ao SANTANDER, e; (iv) trocar com o SANTANDER todas as informações necessárias para realizar a consignação das parcelas deste empréstimo em minha Remuneração, inclusive enviando cópia deste instrumento à Fonte Pagadora, caso ela assim exija para operacionalizar a Averbação.
- 9. Caso eu venha a me aposentar antes de quitar integralmente esta CÉDULA, autorizo que as parcelas passem a ser descontadas de meu benefício previdenciário e transferidos ao SANTANDER, caso haja convênio celebrado entre minha nova Fonte Pagadora e o SANTANDER, observada a legislação aplicável. Para tanto, as autorizações dadas na Cláusula 8 e 6.1 ficam estendidas à nova Fonte Pagadora.
- 10. Estou ciente de que os juros remuneratórios indicados no Quadro I incidirão sobre o Valor do Empréstimo, de forma capitalizada, desde a data da liberação do crédito até a data do vencimento das parcelas.
- 11. Obrigo-me a pagar todos os tributos e demais encargos relativos a esta CÉDULA, inclusive aqueles que no futuro venham a existir, e arcar com eventuais aumentos de alíquotas.
- 12. O não pagamento da parcela implicará em atraso, de forma que sobre o valor da obrigação vencida incidirão: (i) juros remuneratórios; (ii) multa de 2%; e (iii) juros moratórios de 1% ao mês, estes calculados sobre o valor da obrigação vencida acrescida da multa. O SANTANDER disponibilizará a demonstração do saldo devedor sempre que eu solicitar.
- 13. O recebimento de uma parcela não significará a quitação das anteriores.
- 14. Sei que se eu me tornar inadimplente nesta operação ou em qualquer outra operação mantida com o SANTANDER ou sofrer protestos, esta CÉDULA poderá ser considerada vencida antecipadamente, independentemente de comunicação formal e imediatamente será exigível a totalidade da dívida e responderei, inclusive, pelas despesas de cobrança, que também serão suportadas pelo SANTANDER se eu tiver de exigir dele o cumprimento de qualquer obrigação decorrente desta CÉDULA.
- 15. Eu autorizo o SANTANDER a utilizar valores de outras contas correntes e/ou conta salário de minha titularidade (individual ou conjunta), inclusive resgatar eventuais aplicações financeiras, atuais ou futuras, para efetuar os pagamentos aqui previstos, caso o saldo da minha conta corrente seja insuficiente para quitar as obrigações aqui previstas.
- 16. Sei que a liquidação antecipada total ou parcial da operação, com abatimento proporcional de juros, poderá ser solicitada por mim nos canais de atendimento disponibilizados pelo SANTANDER. O valor presente do débito será calculado com a utilização da taxa de juros prefixada pactuada nesta CÉDULA.



- 16.1. Se eu desejar realizar a liquidação antecipada desta operação com meus recursos próprios e for: (i) correntista do SANTANDER, o pagamento antecipado se dará por meio de débito em conta de minha titularidade mantida no SANTANDER; ou (ii) não correntista do SANTANDER, o pagamento antecipado se dará por meio de boleto bancário a ser fornecido pelo SANTANDER exclusivamente a mim, ou a procurador legalmente constituído.
- 17. Autorizo ainda o Conglomerado Financeiro Santander:
- 17.1. A consultar e registrar informações decorrentes de operações de crédito de minha responsabilidade junto ao Sistema de Informações de Crédito (SCR) do Banco Central do Brasil (BACEN), para fins de supervisão do risco de crédito e intercâmbio de informações com outras instituições financeiras.
- 17.1.1. Estou ciente de que a consulta ao SCR pelo Conglomerado Financeiro Santander depende dessa prévia autorização e que poderei ter acesso aos dados do SCR pelos meios colocados à minha disposição pelo BACEN, sendo que eventuais pedidos de correções, exclusões, registros de medidas judiciais e de manifestações de discordância sobre as informações inseridas no SCR, pelo Conglomerado Financeiro Santander, deverão ser efetuados por escrito, acompanhados, se necessário, de documentos.
- 17.2. A obter, fornecer e compartilhar as informações cadastrais, financeiras e de operações ativas e passivas e serviços prestados junto a outras instituições pertencentes ao Conglomerado Financeiro Santander, ficando todas autorizadas a examinar e utilizar, no Brasil e no exterior, tais informações, inclusive para ofertas de produtos e serviços;
- 17.3. A informar aos órgãos de proteção ao crédito, tais como SERASA e SPC, os dados relativos à falta de pagamento de obrigações assumidas junto ao SANTANDER.
- 17.4. A compartilhar informações cadastrais com outras instituições financeiras e a contatar-me por meio de Cartas, e-mails, Short Message Service (SMS) e telefone inclusive para ofertar produtos e serviços.
- 18. Autorizo o SANTANDER a ceder, transferir, empenhar, alienar, dispor dos direitos e garantias decorrentes desta CÉDULA, inclusive emitir Certificados de Cédula de Crédito Bancário, independentemente de prévia comunicação.
- 19. Recebi a planilha que demonstra os fluxos considerados para o cálculo do Custo Efetivo Total CET desta operação.
- 20. Estou ciente de que devo manter atualizados, perante o SANTANDER, meus dados cadastrais e econômicos.
- 21. Poderei comunicar o SANTANDER sobre questões referentes ao cumprimento das obrigações aqui assumidas, inclusive quanto a eventual alteração relevante de minha capacidade de pagamento, por meio dos canais de atendimento disponibilizados pelo SANTANDER. Poderei, ainda, solicitar a portabilidade desta operação para outro banco.
- 22. Verifiquei que a operação contratada é adequada às minhas necessidades. A comparabilidade entre as diferentes operações de crédito pode ser consultada em https://www.santander.com.br/br/pessoa-fisica/santander/creditos-e-financiamentos.
- 23. Esclareço que os recursos decorrentes desta CÉDULA não serão destinados a finalidades que possam causar danos sociais e/ou ambientais e a projetos que estejam em desacordo com a Política Nacional de Meio Ambiente prevista em Lei.





- 24. Opto pelo Foro da Comarca do local de emissão desta CÉDULA ou do meu domicílio para eventual discussão sobre as condições estabelecidas.
- 25. Li previamente esta CÉDULA e não tenho nenhuma dúvida sobre o seu conteúdo e nem das autorizações que concedi. Possuo condições econômico-financeiras para pagar as obrigações assumidas sem comprometer o meu sustento e de meus dependentes.

EMITENTE: Silvia minoto	*
Testemunha:	Testemunha:
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Central de Atendimento: 4004 3535 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 702 3535 (demais localidades). SAC: 0800 762 7777 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0401. Ouvidoria: 0800 726 0322 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0301.

gn



### PROPOSTA DE ADESÃO PROTEÇÃO CONSIGNADO TOTAL

DADOS DO SE	GUF	80											
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A											090400888000142		
ENDEREÇO AV PRES JU	ISCE	ELINO KUI	BITSC	HEK, 20412235 - BLO	CO A				VILA	NOVA C	ONO	CE	
CEP 04543011	122	AO PAUI	PAULO SP							TELEFONE 01135535636			
77-PRESTAI	SEGURO CONSIG	ISIGNADO PROTEGIDO					PROCESSO SUSEP 15414.901791/2019-11						
vigência do seguro de 18/11/2019 até 12/11/2022				MERO DA APÓLICE 008491		1363848035			0.55500	NÚMERO DO CONTRATO DE CREDITO CONSIGNADO 398566078			
DADOS DO PR	ROPO	DNENTE											
NOME DO PROPONENTE SILVIA NIIMOTO											309.684.718-54		
RG/RNE/PASSAPOR						ORGÃO E) SSP	EXPEDIDOR				25/07/2016		
DATA DE NASCIMENTO E-MAIL 23/09/1982 NMT.SN@HOTMAIL.CO				MAIL.COM		SEXO PROFISSÃO FEMININO SERVIDOR PU					JBLICO MUNICIPAL		
ENDEREÇO R PRF MAXIMO DE MOURA SANTOS, 37								BAIRRO VILA DARLI					
03.262-070	SA	ADE AO PAULO	)				UF SP	11 95317-0605			11 95317-0605		
COBERTURAS	SEC	APITAIS S	EGUR	ADOS									
TIPO SEGURADO COBERTURAS CONTRATA				RTURAS CONTRATAD	AS			CAPITAL SEGURADO			\$	PRÊMIO R\$	
SEGURADO PRINCIPAL IN			INVAL	ALIDEZ PERMANENTE TOTAL POR ACIDENTE			R\$ 7.656,15				R\$ 38,69		
SEGURADO PRINCIPAL MO			MORT	ORTE QUALQUER CAUSA			R\$ 7.656,15 R\$ 0,00				R\$ 393,65		
										R\$ 0,00			
								R\$ 0	00,0			R\$ 0,00	
								R\$ 0	0.00			R\$ 0,00	
DADOS DE PA	GAI	MENTO											
PRÉMIO LÍQUIDO R\$ 432,35		69	F (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS)	PREMIO TOTAL R\$ 434,00		San Constitution				CONTRIBUTÁRIO			
DADOS PARA	COL	BRANÇA											
RESPONSÁVEL FINANCEIRO SILVIA NIIMOTO									PRÉSTIMO ÚNICA		DDICIDADE DE PAGAMENTO		

#### DECLARAÇÕES E AUTORIZAÇÕES

1- Declaro estar em plena atividade profissional. 2- Declaro que me encontro em perfeito estado de saúde física e mental. 3- Declaro estar ciente que a Seguradora tem o prazo de 15 (quinze) dias para aceitar ou recusar este seguro a partir da data do recebimento da presente proposta. 4- Autorizo a minha inclusão na respectiva apólice da Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A. estipulada pelo Banco Santander (Brasil) S.A. 5- Autorizo a Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A. a utilizar os dados cadastrais para a análise do risco, bem como divulgá-los caso sejam exigidos por Órgão Regulador ou qualquer autoridade competente, mediante ordem judicial ou administrativa, sem que seja ofendido o sigilo destas informações. 6- Autorizo a Seguradora e a Corretora a me contatarem por meio de cartas, e-mails, Short Message Service (SMS) e telefone, inclusive para ofertar produtos e serviços. 7- Comprometo-me a comunicar a Seguradora de quaisquer alterações nas informações apresentadas para a análise do risco, bem como, que as informações contidas neste documento são verdadeiras e assumo a responsabilidade pela exatidão, sob pena de perda do direito à cobertura do seguro. 8- Declaro que tomei conhecimento prévio das condições gerais do seguro, com as quais concordo integralmente. 9- Declaro estar de acordo de que





### Simulação Crédito Consignado - Demonstrativo do Custo Efetivo Total

Nome do Cliente: SILVIA NIIMOTO CPF do Cliente: 309.684.718-54 Número da Proposta: 75973040 Número do Contrato: 398566078

Data Emissão: 18/11/2019

a) Valor do Empréstimo: R\$ 7.656,15

b) Valor Entregue: R\$ 7.000,00 c) IOF (Financiado): R\$ 222,15

d) Valor do Prêmio do Seguro (se contratado): R\$ 434,00

e) Juros Remuneratórios Pré-Fixado: 1,09% ao mês / 13,84% ao ano

f) Valor da Parcela: R\$ 267,17 g) Quantidade de Parcelas: 35 h) Total a Pagar: R\$ 9.350,95

i) Custo Efetivo Total (CET): 1,62% ao mês / 21,30% ao ano

j) Forma de Liberação do Empréstimo: Em conta Banco 33 / Ag 0110-0 / Nº Conta 002034891-5

k) Vencimento da 1ª Parcela: 12/01/2020 I) Vencimento da Última Parcela: 12/11/2022

Encargos de mora:

1. Taxa de Juros (% ao mês): 1,09

2. Multa Moratória (% sobre o valor total devido): 2,00

3. Juros Moratórios (% ao mês): 1.00

Fonte Pagadora: SERVICO FUNERARIO DO MUNICIPIO DE S

Detalhamento (%) conforme determina Res.4.197:

VALOR (R\$) PERCENTUAL
R\$ 7.656,15 100,00%
R\$ 222,15 2,90%
R\$ 434,00 5,67%
R\$ 7.000,00 91,43%

Valor Entregue:

Valor do Empréstimo:

IOF (Financiado):

Data do Cálculo: 18/11/2019

Prêmio Seguro (Financiado):

- As condições calculadas são válidas até às 18h00min da data acima indicada. Este documento constitui mera simulação não obrigando o Banco Santander a conceder o empréstimo. A efetiva concessão estará sujeita a análise de crédito e demais condições do produto.
- O Prêmio do Seguro será repassado integralmente pelo Banco à Seguradora por conta e ordem do cliente.
- Para efeito do cálculo do custo Efetivo Total (CET) foram considerados os itens indicados comas letras: "a" à "l".

Ciente:

## Se a contratação se der por meio de Correspondente Bancário, necessário preencher os dados do Angariador da Proposta:

Razão Social do Correspondente Bancário: GMVB A R MORON APOIO EIRELI - ME

Código do Correspondente: 30157

Nome do Correspondente/Promotor: SIMONE CARDOSO CUNHA

CPF do Correspondente/Promotor: 336.658.538-26

Declaro que a documentação apresentada foi conferida a vista dos originais:

Assinatura do Correspondente:

Data: 18/11/2019

Central de Atendimento: 4004 3535 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 702 3535 (demais localidades). SAC: 0800 762 7777 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0401. Ouvidoria: 0800 726 0322 e para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 771 0301.